



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 27/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de instituir no município de Boa Esperança a hidroginástica para as pessoas que necessitam dessa modalidade de exercício.

A presente indicação se faz necessária, pois, hidroginástica é uma forma de exercício físico que combina elementos de ginástica e movimentos aeróbicos com a resistência proporcionada pela água. É de grande importância, pois, melhorar a flexibilidade, a resistência e a força muscular.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 20 de Março de 2025.

Gilson Martins.
Vereador Proponente.